



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº 655, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto na Lei Orgânica, Leis nºs 597/07 de 26.10.07 e 601/07 de 21.11.2007, FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar nos projetos abaixo, elementos respectivos, dentro da Câmara Municipal de Vereadores, Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Secretária Municipal e Estradas e Rodagem, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, no valor de R\$ 37.575,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ.: 010310012.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (2)

Valor R\$ 5.875,00 (Cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda

Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral

Proj/Ativ.: 0412200032.003 – Manutenção das Atividades de Administração Geral

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (10)

Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (11)

Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda

Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral

Proj/Ativ.: 0618100092.007 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (18)

Valor R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda

Unidade Orçamentária: 03.02 – Tributação, Finanças e Contabilidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Proj/Ativ.: 0412300102.011 – Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (23)

Valor r\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 06 – Secretária de Estradas e Rodagem

Unidade Orçamentária: 06.01 – Estradas e Rodagem

Proj/Ativ.: 2678200262.029 – Manutenção dos Serviços do Parque Rodoviário Municipal

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (131)

Valor r\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (132)

Valor r\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 04.02 – Ensino Fundamental

Proj/Ativ.: 1236100142.021 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (43)

Valor r\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (44)

Valor r\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 04.02 – Ensino Fundamental

Proj/Ativ.: 1236100162.017 – Manutenção do ensino de 1º Grau do Município

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (49)

Valor r\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Fonte de Recursos: Rec. Transf. De Impostos Educação – 01.01.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 05 – Secretária de Saúde e Promoção Social

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 1030100232.051 – Manutenção Ampliação do Programa Saúde da Família

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (92)

Valor r\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Fonte de Recursos: Transf. De Recursos do SUS – 01.14.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Agentes Comunitários de Saúde – 12

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado pelo artigo primeiro da presente Lei, serão utilizados recursos dos seguintes projetos abaixo e respectivos elementos da Câmara Municipal de Vereadores, Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretária de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, no valor de r\$ 37.575,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ.: 010310012.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (1)
Valor r\$ 2.200,00 (Dois mil, e duzentos reais)
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (3)
Valor r\$ 1.675,00 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.
Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda
Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral
Proj/Ativ.: 0618100092.007 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (19)
Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.
Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda
Unidade Orçamentária: 03.02 – Tributação, Finanças e Contabilidade
Proj/Ativ.: 0412300102.011 – Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (24)
Valor r\$ 600,00 (Seiscentos reais)
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (25)
Valor r\$ 600,00 (Seiscentos reais)
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.
Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda
Unidade Orçamentária: 03.02 – Tributação, Finanças e Contabilidade
Proj/Ativ.: 0412300112.055 – Manutenção do Controle Interno
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (26)
Valor r\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.
Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 04 – Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária: 04.03 – Esportes
Proj/Ativ.: 2781200191.013 – Apoio a Const. Ref. Infra-Estrutura de Centros Esportivos
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (66)
Valor r\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.
Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 07 – Secretária de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 07.01 – Obras e Serviços Urbanos
Proj/Ativ.: 1545200312.034 – Manutenção da Iluminação Pública



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (153)

Valor r\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (155)

Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários – 01.00.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 08 – Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 08.01 – Agricultura

Proj/Ativ.: 2060200382.037 – Manutenção da Inseminação Artificial

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (161)

Valor r\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (162)

Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Fonte de Recursos: Rec. Transf. De Impostos Educação – 01.01.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 04.01 – Pré Escola

Proj/Ativ.: 1236500132.014 – Manutenção das Atividades da Pré-Escola

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (35)

Valor r\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Fonte de Recursos: Rec. Transf. De Impostos Educação – 01.01.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 04.02 – Ensino Fundamental

Proj/Ativ.: 1236100162.017 – Manutenção do ensino de 1º Grau do Município

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (54)

Valor r\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Fonte de Recursos: Rec. Transf. De Impostos Educação – 01.01.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Outros Detalhamentos – 67

Órgão: 05 – Secretária de Saúde e Promoção Social

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 1030100232.051 – Manutenção Ampliação do Programa Saúde da Família

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (97)

Valor r\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Fonte de Recursos: Transf. De Recursos do SUS – 01.14.

Desdobramento da Fonte de Recursos: Agentes Comunitários de Saúde – 12

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da presente Lei, correm por conta do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, aos 26 de novembro de 2008.

SERGIO LUIZ PERSCH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Ivonir José Santolin
Resp. Séc. de Adm e Fazenda